DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.02.20 08:44:22 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2573/ 2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Declara situação de emergência na prestação de serviços que englobam a execução de serviços de limpeza pública e dá outras providências".

Considerando as tentativas frustradas na execução direta dos serviços de limpeza pública;

Considerando a necessidade precípua de observar-se procedimento administrativo próprio para a contratação de empresas que possam executar os serviços de limpeza pública;

Considerando as inúmeras dificuldades na obtenção de aprovação de suplementação de verbas para pagamento das pessoas contratadas em caráter de urgência; e

Considerando o fato de que esta Administração, enquanto não se ultimarem os procedimentos administrativos para a competente licitação para a contratação dos aludidos serviços de limpeza, permanecerá sem meios para a execução dos serviços de limpeza pública .

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nos serviços de limpeza urbana no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 2º - Fica autorizada, por via reflexa, e em razão do princípio da continuidade e ininterrupção de serviço essencial, a contratação temporária, em caráter de emergência, com espeque no artigo 24 da Lei de nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis à espécie, de empresa idônea para a execução dos serviços de limpeza pública do Município.

Art. 3º - A contratação, de qualquer sorte, condiciona-se à pesquisa de preços, observando-se, para a contratação, a melhor qualidade técnica e o preço para a execução dos serviços.

Art. 4º - Que seja publicado este decreto para conhecimento geral da população e das autoridades constituídas, sem prejuízos das demais formalidades legais, ressalvadas em parecer jurídico, bem como na lei de Licitações e, a ampla publicidade que a lei exige.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data inicial das contratações das pessoas físicas para a limpeza pública.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Código Localizador: JXSQYVLG

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MINUTA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2017

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito torna público aos interessados, que se encontra aberta no Paço Municipal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, destinada à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS AO PRESENTE CERTAME.

O Edital completo e demais informações referentes a presente licitação, serão fornecidos pelo Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes s/nº- Centro- nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito-SP- Tel (16) 33559900, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou retirado pelo site através do endereço: www.ribeiraobonito.sp.gov.br , no link licitações.

Entrega dos Envelopes: até a data de 13 de março

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

de 2017, às 09h00, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

Data e horário da sessão de abertura dos envelopes: dia 13 de março de 2017, às 09h05, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Local: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Francisco José Campaner

Prefeito Municipal

Código Localizador: BUDBCXWR

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ALIMENTARES DESTINADAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.

Pelo presente, procedo à retificação no Anexo referente à descrição do item de nº 02 relativo ao Pregão em tela, tendo em vista ofício solicitado pela Assessora Municipal de Saúde solicitando aumento na quantidade do mesmo, em vista do aumento na demanda, passando a quantidade solicitada do item de 28 (vinte e oito) latas para 90 (noventa) latas da dieta abaixo especificada:

Item 2- Nutrição completa e balanceada para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro do leite, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erucico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de sódio, fosfato de potássio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotenico, vitamina B12, tiamina e taurina), cloreto de magnésio, carbonato de cálcio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, minerais (manganês, ferro, cobre, zinco, selênio, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, acidulante ácido cítrico e aromatizante.

Informo ainda que o custo estimado unitário relativo aos itens a serem adquiridos é de R$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o item 01; R$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos) para o item 2; R$ 47,57 (quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para o item 3; R$ 43,89 (quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) para o item 4; R$ 30,35 (trinta reais e trinta e cinco centavos) para o item 5; R$ 43,35 (quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) para o item 6; R$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para o item 7; R$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos) para o item 8; R$ 24,67 (vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) para o item 9; R$ 25,01 (vinte e cinco reais e um centavos) para o item 10; R$ 35,02 (trinta e cinco reais e dois centavos) para o item 11 e para o item 12 não se logrou êxito na pesquisa de preços, perfazendo o valor estimado global de R$ 14.366,37 (catorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Para tanto, tendo em vista as alterações supracitadas, procedo à recontagem do prazo de abertura do presente certame, designando a data de abertura para 14 de março de 2017, às 9h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP.

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas constantes do Edital e anexos ao presente Pregão Presencial.

Ribeirão Bonito-SP, 17 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: PAZ54KHM